



**RESOLUÇÃO SMA Nº 461**

**DE 11 DE AGOSTO DE 1987**

**Dispõe sobre as tabelas a que se referem o art. 7º do Decreto nº 2.408 e o art. 7º do Decreto nº 2.409, de 04 de dezembro de 1979.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/8869/86 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.408, de 04 de dezembro de 1979, que regulamenta a atribuição das gratificações de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso X, do art. 119, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

- o disposto no Decreto nº 2.409, de 04 de dezembro de 1979, e

- a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo nº 05/8869/86,

**RESOLVE:**

Art. 1º O valor das gratificações previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso X, do art. 119, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, será o fixado nas tabelas constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1987

**AMADEU ROCHA**

D.O RIO 12.08.1987

Retif. em 14.08.1987

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A T I V I D A D E	PERCENTUAL DA UNIF	UNIDADE	VALOR -CZ\$
<u>I - Elaboração da Prova</u>			
Membro de Banca Examinadora			
. Coord. Geral de Banca	2,00	tarefa	1.712,24
. Programa - Elaboração	1,00	disciplina	856,12
- Revisão ou Atualização	0,50	disciplina	428,06
. Prova-Teórica - Questão Dissertativa	0,30	p/questão	256,84
- Questão Objetiva	0,40	p/questão	342,45
. Prova Prática			
. Elaboração	1,00	prova	856,12
. Aplicação e Avaliação da prova	1,00	p/ execução	856,12
. Técnico em Medidas e Avaliação	0,10	p/questão	85,61
. Revisor de Português	0,08	p/questão	68,49
. Plantão de Banca Examinadora	1,40	p/plantão	1.198,57
<u>II- Inscrição e Conferência</u>			
. Coord. Posto de Inscrição	0,80	dia	684,90
. Agente de Inscrição	0,60	dia	513,67
. Coord. Geral Conferência	0,80	dia	684,90
. Conferente	0,60	dia	513,67
. Servente	0,20	dia	171,22
. Motorista	0,30	dia	256,84
<u>III- Confeção de Prova</u>			
. Coord. Geral de Confeção	0,10	p/hora	85,61
. Montagem - Supervisor	0,09	p/hora	77,05
- Executante	0,08	p/hora	68,49
. Fotolito - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Executante	0,07	p/hora	59,93
. Alceamento - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Revisor	0,07	p/hora	59,93
- Executante	0,06	p/hora	51,37
. Impressão - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Revisor	0,07	p/hora	59,93
- Impressor Solna	0,06	p/hora	51,37
- Ajudante Solna	0,05	p/hora	42,81
- Executante	0,45	p/hora	38,53
. Expedição - Supervisor	0,08	p/hora	68,49
- Revisor	0,07	p/hora	59,93
- Executante	0,06	p/hora	51,37
. Segurança - Supervisor	0,07	p/hora	59,93
- Auxiliar	0,06	p/hora	51,37
. Telefonista	0,06	p/hora	51,37
. Eletricista	0,08	p/hora	68,49
. Motorista	0,06	p/hora	51,37

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A T I V I D A D E	PERCENTUAL DA UNIF	UNIDADE	VALOR -CZ\$
. Almozarife	0,06	p/hora	51,37
. Corte - Supervisor	0,07	p/hora	59,93
- Executante	0,06	p/hora	51,37
. Cozinheiro - Supervisor	0,06	p/hora	51,37
- Executante	0,05	p/hora	42,81
. Serviços - Supervisor	0,07	p/hora	59,93
Gerais - Auxiliar	0,06	p/hora	51,37
IV - <u>Avaliação da Prova</u>			
. Avaliador e Revisor de Títulos	1,20	p/execução	1.027,34
. Correção de Prova escrita dissertativa	0,08	p/candidato	68,49
. Correção de Redação	0,06	p/candidato	51,37
. Correção de Prova Objetiva	0,01	p/questão	8,56
. Análise de Recursos	0,15	p/ recurso	128,42
V - <u>Execução da Prova</u>			
. Coord. Geral de Execução	1,40	p/prova	1.198,57
. Coord. Setorial	1,20	p/prova	1.027,34
. Coord. de Local	1,00	p/prova	856,12
. Itinerante	0,80	p/prova	684,90
. Fiscal	0,60	p/prova	513,67
. Motorista	0,40	p/prova	342,45
. Servente	0,30	p/prova	256,84
. Coord. Geral da Central de Informações	1,20	p/prova	1.027,34
. Agente de Informações	0,50	p/prova	428,06
. Coord. Geral de Recebimento	1,20	p/prova	1.027,34
. Agente de Recebimento	0,50	p/prova	428,06
. Médico Plantonista	1,40	p/plantão	1.198,57
VI - <u>Datilógrafo</u>			
	0,03	p/folha	34,24
VII - <u>Revisor Datilográfico</u>			
	0,04	p/folha	34,24

ANEXO II - TREINAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL DA UNIF	UNIDADE	VALOR CZ\$	
I - INSTRUTOR: 1- Curso Regular	- Nível A	. Instrutor sem formação pedagógica e sem curso superior, com experiência no assunto	0,2	hora/ativ	171,22
	- Nível B	. Instrutor com experiência no assunto, com formação pedagógica e/ou curso superior	0,3	hora/ativ	256,83
			0,1	reunião	85,61
2- Curso de Ascensão Funcional	- Nível A	. Instrutor sem formação pedagógica, com experiência no assunto e sem curso superior	0,3	hora/ativ.	256,83
	- Nível B	. Instrutor com experiência no assunto, com formação pedagógica e/ou com curso superior	0,4	hora/ativ	342,45
	- Nível C	. Instrutor com pós-graduação . mestrado e/ou . título(s) de especialização no assunto	0,5	hora/ativ	428,06
			0,1	reunião	85,61
3- Curso Especial Nível A		. Instrutor sem formação pedagógica, com experiência no assunto e com curso superior	0,8	hora/ativ	684,89
	Nível B	. Instrutor com curso superior, formação pedagógica e/ou pós-graduação . mestrado e/ou . título(s) de especialização no assunto	1,0	hora/ativ	856,12
			0,1	reunião	85,61
Obs.: Curso não regular, definido em função de necessidade de treinamento, altamente especializado. Deverá buscar a especialização do servidor. Na maioria dos casos dar-se-á através de convênio.					